

1 Aos oito dias do mês de abril de 2022, às 14h00, reuniram-se ordinariamente os conselheiros da  
2 Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas -  
3 CBH Rio das Velhas, por meio de videoconferência, utilizando-se da plataforma *Google Meeting*.  
4 **Participaram os seguintes conselheiros:** Bruna Dezzirré da Silva Lucas Pereira – Prefeitura de  
5 Jequitibá; Denise Bernardes Couto – Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG);  
6 Henrique Damásio Soares – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais  
7 (FAEMG); Cecília Rute Andrade Silva – CONVIVERDE; Valter Vilela Cunha – Associação  
8 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-MG) **Participaram os seguintes**  
9 **convidados:** Dimas Correa – Equipe de Mobilização e Educação Ambiental do CBH Rio das  
10 Velhas/FUNDEP; Ohany Vasconcelos – Agência Peixe Vivo; Giuliane Almeida – Instituto Mineiro  
11 de Gestão das Águas (IGAM); Paulo Barcala - Assessoria de Comunicação do CBH Rio das  
12 Velhas/Tanto Expresso. A reunião é conduzida por sua coordenadora, Denise Couto, que faz a  
13 abertura agradecendo a presença de todos e coloca em análise e **aprovação da ata da reunião**  
14 **do dia 12 de novembro de 2021** que é aprovada com abstenção do conselheiro Valter Vilela,  
15 justificada por não ter estado presente na ocasião. **Discussão de proposta de atualização e**  
16 **adequação do Regimento Interno do CBH Rio das Velhas:** Dimas Correa explica que essa  
17 câmara técnica deveria ter se reunido no dia 11 de fevereiro para concluir a revisão do regimento  
18 interno. Contudo a mesma não ocorreu, pois era necessário aguardar novas orientações do IGAM  
19 quanto ao pedido de diligência de sua Procuradoria relativo à DN CERH nº 69/2021. O resultado  
20 dessa diligência foi comunicado aos comitês de bacia em 10 de março de 2022, culminando nas  
21 Deliberações Normativas CERH MG nº 72/2022 (altera os parágrafos 8 e 9 do artigo 6º da DN nº  
22 69/2021) e nº 73/2022 (dilata o prazo para que os comitês adequem seus regimentos). Ohany  
23 Vasconcelos explica que esse prazo se encerra em 22 de junho de 2022, e os trâmites para que o  
24 regimento possa ser aprovado em plenário deve seguir a ordem: revisão e aprovação pela CTIL  
25 do comitê de bacia hidrográfica; considerações da diretoria do comitê; envio à Procuradoria  
26 Jurídica do IGAM para análise e emissão de parecer; e retornando ao comitê para aprovação em  
27 plenário, provavelmente de forma extraordinária. Na sequência apresenta a proposta de regimento  
28 elaborada pelo grupo de trabalho criado especificamente para isso. O documento é lido, debatido  
29 e aprovado pelos conselheiros com as alterações propostas. Por fim, Valter Vilela solicita a  
30 elaboração de uma planilha consolidando as alterações realizadas comparando-as com a versão  
31 anterior do regimento. **Informes gerais.** Dimas informa que o comitê está com nova sede, situada  
32 à Rua dos Carijós, nº 244, sala 622, 6º andar e que a mesma possui condições de realizar  
33 atividades presenciais com precauções sanitárias devidas. Não havendo mais nenhum assunto a  
34 tratar, a coordenação da CTIL atesta que esta reunião ocorreu com a estrutura mínima necessária  
35 para possibilitar a participação de todos os conselheiros, e encerrou a mesma, da qual se lavrou a  
36 presente ata. **Encaminhamentos:** Elaborar planilha consolidando as alterações realizadas no  
37 regimento interno.



**Denise Bernardes Couto**  
**Coordenadora da CTIL**